

FILIADO À



# Linha Viva

2014

7 de agosto

BOLETIM OFICIAL DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE ENERGIA DO RIO DE JANEIRO E REGIÃO

Av. Marechal Floriano, 199/10º e 16º andares - Centro - Rio de Janeiro - Tels.: 2233-5289/2253-5881 - sintergiapress@gmail.com

## CET-Rio É hora de mobilização!

Contrariando as expectativas da categoria e desprezando todas as argumentações da Comissão de Negociação dos trabalhadores, a empresa negou as reivindicações, inclusive a que trata do reajuste do tíquete alimentação em níveis de mercado.

Na Assembleia do próximo dia 12 serão discutidos os próximos passos da Campanha Salarial e definidos os membros que irão compor as Comissões Paritárias previstas no atual Acordo, dentre elas a que discutirá a readequação e ascensão funcional da categoria dentro do PCCS, o que é de vital importância para todos.

Dentre os argumentos utilizados pela Comissão de Negociação dos trabalhadores em defesa da pauta definitiva em Assembleia está a isonomia com outras empresas da administração indireta, o que não é praticado há muito tempo e resulta em Acordos diferenciados em muitos aspectos.

As dificuldades encontradas na discussão do nosso ACT também são enfrentadas por outras

categorias e cabe aos(as) trabalhadores(as) em Assembleia livre e democrática definir o que fazer porque cada categoria tem suas especificidades e sabe como agir.

Mas o exemplo de outras categorias serve como parâmetro para lutar por reivindicações como a da creche para dependentes de homens e mulheres e a concessão de um tíquete de acordo com a realidade de mercado.

A ausência do Dest nas rodadas de negociação é outro entrave para o avanço das discussões, já que os representantes da empresa não têm autonomia para atender às reivindicações e se limitam a recusá-las ou enviá-las para análise.

A direção do Sindicato e a Comissão de Negociação dos trabalhadores quer discutir com a categoria os próximos passos da Campanha Salarial de 2014, que já se estende há meses.

Dentro desse contexto, a presença de cada um é fundamental para que cada setor da empresa seja representado e a decisão tomada reflita a expectativa da categoria como um todo.

É hora de unidade e mobilização!

# ASSEMBLEIA

Dia 12 de agosto, às 18 horas

No Auditório do Sintergia

Avenida Marechal Floriano, 199/10º andar

Visite nosso site: [www.sintergia-rj.org.br](http://www.sintergia-rj.org.br)

# Jornada de trabalho no Brasil e em outros países

No Direito do Trabalho, a jornada de trabalho é considerada o período diário durante o qual o trabalhador está a disposição do empregador. No Brasil, a jornada é regulamentada pela Constituição Federal em seu Capítulo 2º, Artigo 7º, inciso XIII, o qual segue:

"Art. 7º - São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: (...) XIII - a duração do trabalho normal não superior a oito horas diárias e quarenta e quatro semanais, facultada a compensação de horários e a redução da jornada, mediante acordo ou convenção coletiva de trabalho".

O tema também está previsto no artigo 58 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o qual diz o seguinte: "Art. 58 - A duração normal do trabalho, para os empregados em qualquer atividade privada, não excederá de 8 (oito) horas diárias, desde que não seja fixado expressamente outro limite".

Já o artigo 59 da CLT estabelece que a jornada de trabalho pode ser acrescida de, no máximo, 2 (duas) horas suplementares (horas extras), mediante acordo escrito entre empregador e empregado, ou mediante contrato coletivo de trabalho.

No Brasil, desde 2001, a classe trabalhadora, representada pelas centrais sindicais brasileiras, tem lutado pela redução da jornada de trabalho de 44 horas para 40 horas semanais, sem redução de salários, com o objetivo de criar empregos de qualidade e gerar uma melhor distribuição de renda.

Segundo o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE), esta medida poderia gerar cerca de 2 milhões de empregos no país, além de melhorar a qualidade de vida dos trabalhadores.

Muitos países já reduziram suas jornadas de trabalho semanais nos últimos anos. Na tabela abaixo, apenas Israel apresentou uma ligeira elevação, enquanto os demais países reduziram suas jornadas. As reduções mais significativas foram feitas na Coreia, Espanha, França e Japão.